



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

DR. ARTUR MAGALHÃES TEIXEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO.

No âmbito das competências delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 02 de novembro de 2021 e de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, notifico **o(s) proprietário(s) do muro e pinheiro manso sitos no gaveto das Ruas de S. Cristóvão e da Igreja**, na freguesia de **Rio Tinto**, para no prazo de 15 dias úteis, proceder à realização de obras de consolidação e reforço do muro de forma a assegurar a sua estabilidade, bem como ao abate do pinheiro manso, ao abrigo do art.º 89 do D.L. 555/99, de 13.12 e do art.º 71 da Lei 2110/61, de 19.08, nas suas atuais redações.

Notifica-se ainda V.ª Exa. que, findo o prazo concedido e verificando-se o incumprimento do determinado, a Câmara Municipal, sem prejuízo da instauração do respetivo processo contraordenacional, previsto e punido no art.º 98.º do D.L. 555/99, de 16.12, na sua atual redação, irá, de acordo com o despacho de 3 de novembro de 2022 do Exmo. Senhor Presidente, tomar posse administrativa, para dar execução imediata às obras impostas, ficando a cargo de V.ª Exa. todas as quantias relativas às despesas realizadas com a execução coerciva, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 91.º, 107.º e 108.º do referido diploma legal.

De referir que de acordo com o previsto no art.º 121 do D.L. n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação, poderá V.ª Exa. exercer o direito de audiência, no prazo de 10 dias úteis, podendo consultar o processo no Balcão Único deste Município.

De salientar que deverá assegurar o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Gondomar, 22 de dezembro de 2022.

O Diretor do Departamento

(Dr. Artur Teixeira)